

AUTO DE Penhora Depósito e Avaliação
Processo 1004727.53.2023.8.26.0236
Mandado 236.2023/0/2222-0
VARA Juizado Especial Cível

Aos 24 do mês de Janeiro, de 2024, na rua
Cap. Gaspar Marques, 89-A, cidade de Ibitinga
Comarca de Ibitinga, SP, onde me encontrava em diligência, eu Oficial de Justiça abaixo
assinado, para dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido na Ação de
Execução em que é
Autor: Guilherme Butnisch
e Requerido: Sociedade Radio Ibitinga Lt
procedi a penhora, dos bens a seguir

descritos: Uma mesa de som marca
Enodesk SX2442FX Ultra Low
passive Design 24-Input 4-BUS
Studio/Live Mixer - Xenyx Mic
Preamplifier British EQ, Dual
Multi-FX Processor, sem número
aparente, em bom estado de uso
e funcionamento, valor estimado
em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). - 1

A seguir, nomeei fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado ao sr.
Robson Adler de Rosa

o qual aceitou o encargo e prometeu bem e
fielmente cumpri-lo, ficando ciente que não deverá abrir mão do depósito sem prévia
autorização do M.M Juiz de Direito da Juizado desta Comarca, na
forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme,
é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça: P. Biondo

Depositário: [Assinatura]

fls. 9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVINA BENEDITA SOARES BIONDO, liberado nos autos em 30/01/2024 às 10:11.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jusp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004727-53.2023.8.26.0236 e código UGTRK9TCD.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVFL B4K48 QBNRU SPNVK